

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Edgar Augusto Proença.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Edgar Augusto Proença, o título honorífico de “Honra ao Mérito”, pela sua contribuição ao Estado do Pará e pelos relevantes serviços prestados na área da cultura ao povo paraense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será outorgada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO  
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA  
2º Secretário

DOAL Nº 1832, DE 10 A 17/01/2014.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.